

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER N° 224/ 2007.
Projeto de Lei n° EM-091/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei n° EM-091/ 2007, que dá nova redação ao art. 1° da Lei n° 6.561, de 27 de março de 2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob a forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município a Empresa Engenho Nove Indústria, Comércio e Agricultura Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa alterar a legislação a fim de regularizar a situação anteriormente avançada, conforme solicitação do Ofício n° 42/ 2007, de 27 de junho de 2007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei n° EM-091/ 2007.

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário